

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022/SEAF-MT (PROCESSOS: SEAF-PRO-2022/00615, SEAF-PRO-2023/04119 E SEAF-PRO-2024/02669).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022/SEAF-MT, por objeto o prazo da vigência do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, sendo do período de 23/12/2024 a 22/12/2025. Este aditivo está em conformidade com os artigos 57, II, e 65 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 00.950.386/0001-00.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA e pela empresa STELMAT TELEINFORMATICA LTDA, seu representante ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO.

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89d93c0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar